



PROCESSO N.º 926/05

PROTOCOLO N.º 8.708.701-8

PARECER N.º 737/05

APROVADO EM 07/12/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

RELATOR: OSCAR ALVES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício n.º 548, de 8 de agosto de 2005, o Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, encaminha ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

1.2. A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela Informação n.º 071/2005-SETI, de 11 de agosto, afirma que *os investimentos necessários foram realizados e os custos de manutenção e de pessoal para o curso, estão previstos no orçamento da Instituição (...).*

1.3. Os documentos vêm acompanhados da Informação n.º 097/2005, da Coordenadoria de Ensino Superior da SETI, constatando *que tal reconhecimento apresenta-se dentro dos parâmetros financeiros estabelecidos, portanto, não gera ônus financeiro ao Tesouro do Estado... posterior encaminhamento ao Egrégio Conselho Estadual de Educação – CEE, para a análise e Parecer.*

2. Dados da Instituição e do Curso

2.1. A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28 de janeiro de 1970, sob a forma de fundação de direito público. Posteriormente, foi a UEPG reconhecida pelo Poder Público Federal, através do Decreto n.º 73.269, de 07 de dezembro de 1973, que ainda aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. Pela Lei n.º 9.663/91 foi transformada em autarquia.

2.2. O Curso de Bacharelado em Enfermagem, da UEPG Campus de Uvaranas, foi criado pela Resolução UNIV n.º 02/2001, do Conselho Universitário, que homologou a Resolução CA n.º 306/2001, do Conselho de Administração, com base no Parecer CEPE n.º 003/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e implantação da primeira turma no início do ano letivo de 2002, contendo as seguintes características:



PROCESSO N.º 926/05

Curso: Bacharelado em Enfermagem
Carga Horária Total: 3.927 horas, sendo:
3740 horas de disciplinas convencionais e 187 horas de Estudos Independentes.
Turno de Funcionamento: integral
Número de Vagas: 40 anuais
Regime de Matrícula: seriado anual
Integralização do Curso: mínimo (4) quatro anos e máximo (6) seis anos.

3. Justificativa

Segundo a Instituição, a criação do Curso foi para suprir a necessidade de profissionais na Região dos Campos Gerais, que, por meio de uma pesquisa realizada pela UEPG, descobriu-se que na época havia na região um índice de 0,2 enfermeiro/1000 habitantes, número inferior ao do Estado que é de 0,6 enfermeiro/1000 habitantes.

4. Objetivos

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da UEPG tem como finalidade “... a formação de profissionais aptos a atuarem junto ao indivíduo, família e comunidade, no processo saúde-doença, buscando a melhoria da qualidade de vida da população” (fls. n.º 280-CEE).

O projeto pedagógico do Curso em tela está norteado para formação de um profissional capacitado a:

- “1. Reconhecer e atuar nos diferentes cenários da prática profissional;
2. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
3. Intervir no processo saúde/doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem prestado ao ser humano em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
4. Prestar cuidados de enfermagem, compatíveis com as necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
5. Compatibilizar as características profissionais dos elementos da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
6. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
7. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem, tomando decisões em todos os âmbitos da atuação profissional;
8. Avaliar continuamente os resultados e o impacto das ações desenvolvidas;
9. Planejar e implementar programas de formação e qualificação continuada dos trabalhadores em enfermagem;
10. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos humanos e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
11. Desenvolver, participar e utilizar pesquisas ou outras produções de conhecimentos que objetivem a qualificação da prática profissional;



PROCESSO N.º 926/05

12. Participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como ator desse processo;
13. Participar dos movimentos de qualificação das práticas de saúde” (fls. n.ºs 280 e 281-CEE).

5. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

A estrutura organizacional do Curso permitirá “... a formação de um profissional humanista, ético, com conhecimento científico, criatividade intelectual, capacidade analítica, que tenha domínio das habilidades específicas e seja capaz de intervir nos diferentes níveis de articulação e nas diferentes etapas da vida, identificando necessidades de saúde de pessoas, família e comunidade; intervindo nos processos de promoção, proteção e recuperação da saúde, mediante prestação de assistência direta, supervisão, treinamento e educação continuada da equipe de enfermagem. Sua prática deve ser, antes de tudo, comprometida com a saúde da população, através de ações assistenciais, gerenciais, de pesquisa e educação, de forma a torná-lo agente transformador da realidade, buscando alcançar melhoria da qualidade e vida da população por ele assistida.

O delineamento do curso dá ênfase à formação em Saúde Pública” (fls. n.º 282-CEE).

6. Área de Atuação do Profissional

De acordo com a UEPG o enfermeiro poderá atuar nos seguintes campos:

- “1. Assistência
2. Docência
3. Administração de serviços de saúde
4. Assessoria
5. Pesquisa
6. Consultoria em diversos segmentos, tais como: clínicas, consultórios, escolas em seus diferentes níveis, empresas, indústrias, órgãos governamentais e hospitais” (fls. n.º 284-CEE).

7. Sistema de Avaliação

“A avaliação do rendimento escolar do acadêmico compreende:

- a) apuração da frequência às aulas;
- b) verificação da aprendizagem do acadêmico.

(...)

A verificação da aprendizagem em cada disciplina será realizada por meio de instrumentos como provas orais, escritas e práticas, exercícios de aplicação, pesquisa, trabalhos práticos e outros previstos no SISTEMA DE AVALIAÇÃO da disciplina, proposto pelo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso, aos quais serão atribuídas notas

(...)” (fls. n.ºs 37 e 285-CEE).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 926/05

8. Matriz Curricular



PROCESSO N.º 926/05

9. Corpo Docente

O quadro docente atuante no Curso é composto por 33 (trinta e três) professores sendo: 7 (sete) doutores; 9 (nove) mestres; 9 (nove) especialistas e 8 (oito) graduados (Anexo I).

10. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado totaliza uma carga horária de 748 horas, a ser realizado em Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Internação Hospitalar.

“(…)

Os estágios deverão seguir regulamentação aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, em todas as modalidades, a supervisão será de responsabilidade do professor e do enfermeiro de serviço onde os mesmos se desenvolverão.” (fls. n.º 296-CEE.)

11. Trabalho de Conclusão de Curso

“Para obtenção do grau de Enfermeiro, o acadêmico deverá cursar a disciplina anual com carga horária de 34 horas, chamada Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ao final da qual será avaliado junto a uma banca de professores examinadores da UEPG e/ou de outras IES, especialistas na área trabalhada no TCC.” (fls. n.º 297-CEE)

12. Convênios/Parcerias

Para ministrar cursos de extensão e realizar estágios/aulas práticas a UEPG possui parceria com instituições de saúde, sendo: Unidade de Saúde Central, Santa Casa de Misericórdia, Unidade de Saúde da Vila do Rocio e Centro Municipal da Mulher.

13. Pós-Graduação

LATO SENSU

Os Cursos de Especialização em andamento, na UEPG, no ano letivo de 2005, são 8 (oito) em fase de disciplina, e 5 (cinco) em fase de orientação monográfica, sendo que 2 (dois) destes são da área da saúde (Anexo II).

STRICTO SENSU

São 8 (oito) os programas de pós-graduação “*stricto sensu*”, sendo 1 (um) na área da saúde (Anexo II).



PROCESSO N.º 926/05

14. Recursos Físicos e Materiais

A UEPG dispõe de laboratórios em excelentes condições de uso, equipados e adequados para o Curso.

- “• Há uma sala ampla de professores coletiva com acesso a Internet.
- A Biblioteca possui uma sala de estudos/leitura coletiva em boas condições de uso.
- Os espaços de convivência, circulação, lazer parecem adequados;
- Os equipamentos; televisores, retroprojetores, vídeo, computadores são coletivos existindo um multimídia específico para a utilização do Curso.” (fls. n.º 18-CEE)

A biblioteca possui 3711 títulos e 28 títulos de periódicos de Enfermagem. O acervo encontra-se informatizado oferecendo diversos serviços. O quadro de pessoal técnico administrativo, da Biblioteca Central Prof. Faris Michael/UEPG, é composto por 41 funcionários, e para execução de suas atividades tem um Regimento Interno e um organograma aprovados através da Resolução UNIV. n.º 008, de 7 de abril de 1993.

II – NO MÉRITO

1. Composição da Comissão Verificadora

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constitui através da Portaria n.º 001, de 30 de agosto de 2005, Comissão Verificadora composta por Maria de Fátima Mantovani, Doutora em Ciências da Saúde – Enfermagem e professora da Universidade Federal do Paraná, como Perita, e Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para proceder verificação com vistas ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2. Relatório da Visita “in loco”

A Comissão Verificadora esteve no local nos dias 8 e 9 de setembro de 2005 e procedeu a verificação sobre a qual, a Comissão emitiu o relatório considerando o seguinte:

“(…) o Projeto Pedagógico proposto está sendo cumprido apesar das dificuldades com o corpo docente composto em sua maioria por professores temporários (15) e por 10 professores permanentes sendo que destes apenas um é enfermeiro, que as instalações e laboratórios foram se adequando desde o início do Curso e agora encontram-se em condições adequadas para o cumprimento das atividades propostas no projeto. O Curso possui colegiado atuante com boa relação com os alunos. Foram verificados os planos de ensino das disciplinas e sua adequação com o Projeto Pedagógico, bem como a forma de registro acadêmico que é efetivado em um sistema on-line, sob a responsabilidade da Prograd. Fato



PROCESSO N.º 926/05

importante a relatar é a tentativa dos docentes do Curso em realizar atividades/eventos de extensão desde o início das atividades do Curso, e a diversidade de áreas dos trabalhos de Conclusão em andamento.

Recomenda-se que esforços sejam envidados para a constituição e consolidação do corpo docente e do acervo bibliográfico.

- Considerando a adequação do Projeto Pedagógico com o desenvolvimento do Curso, e a estrutura física existente, a necessidade da região dos Campos Gerais do profissional Enfermeiro, a qualidade dos campos de estágio, sou de parecer favorável quanto ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UEPG...”

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e considerando o relatório da Comissão Verificadora, somos pelo reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com carga horária total de 3927 (três mil, novecentas e vinte e sete) horas, funcionamento no período integral, regime de matrícula seriado anual, e integralização no mínimo de 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos, ministrado no *Campus* de Uvaranas, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Considerando o Decreto Estadual nº 5.722, de 24 de novembro de 2005, e que o corpo docente do curso de Bacharelado em Enfermagem da UEPG dispõe de 61% de professores colaboradores, recomenda-se que a Instituição destine vagas específicas para o Curso.

Alerta-se a Instituição para o cumprimento dos Artigos 31 e 36 da Deliberação n.º 001/05-CEE.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO N.º 926/05

ANEXO I

A composição do corpo docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UEPG é a seguinte:

De acordo com a titulação		De acordo com a classe funcional		De acordo com o regime de trabalho	
Graduação	24%	Colaborador	61%	RT – 20 horas	40%
Especialização	28%	Auxiliar	3%	RT – 40 horas	24%
Mestrado	27%	Assistente	12%	TIDE	36%
Doutorado	21%	Adjunto	24%		



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 926/05



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 926/05



PROCESSO N.º 926/05

ANEXO II

1. LATO SENSU

EM FASE DE DISCIPLINA

ENSINO/APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS –
INGLÊS/FRANCÊS/ESPAÑHOL – 2ª EDIÇÃO – **29 cursistas**

DESENVOLVIMENTO FAMILIAR – **54 cursistas**

ECONOMIA DE EMPRESAS – 3ª EDIÇÃO – **22 cursistas**

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – 5ª EDIÇÃO – **40 cursistas**

EDUCAÇÃO ESPECIAL – 6ª EDIÇÃO – **38 cursistas**

HISTÓRIA, ARTE E CULTURA – 1ª EDIÇÃO – **38 cursistas**

PSICOLOGIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM – 1ª EDIÇÃO – **21 cursistas**

SAÚDE COLETIVA – 5ª EDIÇÃO – **32 cursistas**

TOTAL DE CURSISTAS: 474

EM FASE DE ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA

ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS – 4ª EDIÇÃO – **15 cursistas** (junho de 2005)

ENGENHARIA DE SEGURANÇA – **Ponta Grossa (37) – Curitiba (27) – Francisco Beltrão (11) – Guarapuava (20) – Londrina (09) – São Mateus do Sul (15) – Toledo (21)**
= **140 cursistas** (agosto/2005)

FARMÁCIA DE DISPENSAÇÃO – 6ª EDIÇÃO – **34 cursistas** – setembro de 2005

GESTÃO AMBIENTAL – 6ª EDIÇÃO – **38 cursistas** – (setembro/2005)

MATEMÁTICA: DIMENSÕES TEÓRICOS-METODOLÓGICAS – 3ª EDIÇÃO – **40 cursistas** – (novembro/05)

TOTAL DE CURSISTAS: 267

TOTAL GERAL: 741 cursistas



PROCESSO N.º 926/05

2. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”

MESTRADO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
AGRONOMIA	19
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS	26
EDUCAÇÃO	52
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	40
QUÍMICA APLICADA	09
ODONTOLOGIA	14
CIÊNCIAS	11
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	14

3. PROJETOS DE EXTENSÃO

Estão descritos a seguir, os Projetos de Extensão da UEPG, do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, COLEGIADO DE ENFERMAGEM: